



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. Socorro Neri)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os impactos e riscos do Projeto de Lei do Licenciamento Ambiental, aprovado recentemente pelo Senado Federal, e seus efeitos sobre a governança ambiental no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com o objetivo de debater os impactos do Projeto de Lei nº 3.729/2004, aprovado no dia 21 de maio de 2025 no Senado Federal sob o número PL 2.159/2021, que trata da Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

Diante das implicações socioambientais, jurídicas e institucionais da proposta, a audiência pública é necessária para assegurar o amplo debate e a escuta de especialistas, gestores públicos e organizações da sociedade civil.

Proponho como convidados para a audiência pública:

1. João Paulo Capobianco – Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
2. Rodrigo Agostinho – Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
3. Maurício Guetta – Diretor de Política e Direito da Avaaz;
4. Marcos Woortmann – Diretor Adjunto do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS);
5. Suely Araújo – Coordenadora de Políticas Públicas do Observatório do Clima;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

6. Caio Magri – Diretor-Presidente do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

JUSTIFICAÇÃO

O processo de licenciamento ambiental é uma das principais ferramentas de proteção ambiental no Brasil, sendo essencial para prevenir danos e garantir a sustentabilidade de atividades econômicas. A proposta aprovada pelo Senado Federal (PL 2.159/2021, originado na Câmara como PL 3.729/2004) flexibiliza mecanismos de controle e avaliação de impactos ambientais, comprometendo o princípio da precaução e enfraquecendo a capacidade do Estado de proteger ecossistemas sensíveis e populações vulneráveis.

A proposta, que altera profundamente o atual sistema de licenciamento ambiental, tem gerado forte reação de organizações da sociedade civil, pesquisadores, servidores públicos e especialistas do setor. As preocupações incluem a ampliação excessiva de hipóteses de licenciamento por adesão e compromisso (LAC), a criação de uma Licença Ambiental Especial (LAE) para grandes empreendimentos estratégicos, a fragilização do controle ambiental sobre territórios indígenas, unidades de conservação e comunidades tradicionais, bem como o enfraquecimento de salvaguardas sociais, climáticas e ecológicas.

Além disso, ao instituir novos modelos de licenciamento simplificado para atividades consideradas “estratégicas” sem critérios bem definidos, o projeto pode abrir brechas para a ampliação de riscos ambientais e sociais, colocando em xeque os compromissos climáticos do Brasil e a segurança jurídica dos empreendedores.

A audiência pública pretende contribuir com o debate democrático e o aprimoramento da legislação ambiental brasileira, ouvindo vozes técnicas e representativas sobre o tema. Contando com o apoio dos nobres Pares, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de maio de 2025.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 26/05/2025 13:37:42.330 - CMADS

REQ n.64/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorronei@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251132674900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri



* C D 2 5 1 1 3 2 6 7 4 9 0 0 *